



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 323/SRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Alteração de nome empresarial de sociedade empresária de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/10998/02:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da empresa JDC AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº. 05.438.527/0001-16, para TENOAGRI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, constante de sua Segunda Alteração Contratual, datada de 04 de outubro de 2010 e submetida à anuência prévia desta Agência Reguladora.

Art. 2º A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, bem como a alteração de seu Certificado de Operador Aeroagrícola – COA, junto à Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado